

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 317M/2023

O aluno **KAUAN BORTOT DE CAMPOS**, da turma **1C**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

Em data de 26 de junho, o aluno em epigrafe sem ter autorização saiu da sala e foi para o banheiro, retornando ainda foi desrespeitoso com o professor.

Com essa atitude, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM:

XXXIV - manter e promover relações cooperativas e harmônicas no âmbito escolar, respeitando os profissionais da educação, funcionários civis e alunos do 6º CPM;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza GRAVE.

Ainda há as agravantes dos Art. 210:

V - Cometer a transgressão em público ou perante o corpo de alunos;

Não há circunstancias atenuantes.

Fica ciente de que perde **15** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **5** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : **NÃO**

, 26 de junho de 2023.

2º Sgt. QPM 1-0 Elizangela Rodrigues da Silva,
Diretora de turno

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____